



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



Rio das Pedras, 17 de Junho de 2020

Ofício nº148/2020

A Secretaria de Saúde vem por meio desse solicitar a compra em **caráter emergencial** de modo a atender o Município neste período de pandemia mundial, uma vez que o material solicitado para ser utilizados em todas as Unidades de Saúde do Município.

Lembramos que nosso estoque está escasso, e isso acarretará a desassistência de EPI'S.

Sem mais, agradecemos e colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Obs: Segue em anexo três cotações

Descrição do Produto:

Materiais e Insumos Objeto Detalhado	Indicador Estimado	Quantidade Estimada	Quantidade Solicitada	Previsão Pandemia covid 19
Termômetro infra vermelho corporal digital.	5 Unidades de Saúde	10 un	10 un.	Duração da pandemia pelo covid 19

FILEMON DE LIMA SILVANO
RG: 26.344.454-5
Secretário da Saúde
Rio das Pedras-SP

Exmo Sr.
Antonio Carlos Defavari
Prefeito Municipal
Nesta

Pref. Munic. de Rio das Pedras
PROTOCOLO

Req. Nº 1
Proc. Nº 2729 / 2020
Data: 18/06/2020

Giovanni H.
Assinatura



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



Rio das Pedras, 16 de Junho de 2020

Prezado Secretário Municipal de Saúde: Filemon de Lima Silvano

Assunto : Compra de insumos para combate a Pandemia do COVID-19.

Considerando:

Em atendimento a LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme citado abaixo:

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

- § 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
- § 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Considerando:

Como forma de imprimir celeridade e eficiência às aquisições e contratações, para enfrentamento da emergência de saúde pública no Brasil decorrente do coronavírus (Covid-19), a Administração Pública poderá simplificar a confecção do termo de referência ou projeto básico, conforme dispõe o art. 4º, §1º da Lei nº13.979/20:

Considerando:

Todavia, conforme o art. 4º-C, da Lei 13.979/2020, “não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns”, permitindo-se dessa forma que a definição e a descrição da solução escolhida sejam apresentadas de forma resumida. Note: isso não significa que a Análise de Viabilidade da Contratação não tenha sido realizada.

Considerando:

Sobre a sustentabilidade econômica, social e cultural, deverá ser observada se a contratação atende o disciplinado na lei nº13.979/20, além do atingimento direto das necessidades sociais, tendo em vista que o objeto é destinado diretamente para o enfrentamento da pandemia.

Considerando :

Art. 4º-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020).

Considerando :

Outra exceção relevante e que precisa ser mencionada é a prevista no art. 4º, § 3º, da Lei 13.979/2020 na qual o legislador permite que empresa considerada inidônea ou com o direito de participar de licitação suspenso forneça bens ou preste serviços para o Poder Público, desde que seja a única fornecedora de bem ou serviço a ser adquirido.



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



Considerando :

A Lei nº 13.979/2020, em busca de alternativas para conter a disseminação da Covid-19, estabelece, entre outras medidas de caráter excepcional, além da já citada aquisição de produtos usados, a possibilidade de dispensa da estimativa de preços e da apresentação de regularidade fiscal e trabalhista. Nesse sentido, entendemos que também é possível o pagamento antecipado, para as hipóteses de aquisição de materiais relacionados à situação descrita no art. 4º-F, restrição de fornecedores ou prestadores de serviços, entre outras, cuja prestação seja condicionada ao pagamento antecipado, devendo, para tanto, ser realizada a devida justificativa da autoridade competente, isso porque se busca mitigar a perda de milhares de vidas.

Justificativa

O material solicitado será destinado ao uso dos profissionais de saúde que atendem na linha de frente nas Unidades de Saúde UBS Dr. Matheus Gabriel Bonassa, UBS Pastor Augustinho Gomes do Nascimento, Centro Médico Dr. Francisco Gorga Filho e no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial. A compra se faz necessário devido toda rede SUS de referência de nossa região estar a um passo de entrar em colapso devido a Pandemia do Novo Coronavírus, a não aquisição implicará a falta de atendimento e suporte de prevenção aos funcionários da saúde e para os pacientes que por ventura venha a ser acometido pelo COVID-19.

Os materiais/insumos serão entregues nas unidades de saúde para o combate a pandemia, diante do exposto solicito ao Secretário de Saúde Sr. Filemon de Lima Silvano o deferimento da compra dos insumos abaixo relacionados.

1.3 Considerando a previsão de necessidade do equipamento para o enfrentamento desta pandemia, segue o planejamento abaixo:

Materiais e Insumos Objeto Detalhado	Indicador Estimado	Quantidade Estimada	Quantidade Solicitada	Previsão Pandemia covid 19
Termômetro infra vermelho corporal digital.	5 Unidades de Saúde	10 un	10 un.	Duração da pandemia pelo covid 19

Saliento que devido à volatilidade do mercado onde a procura está muito superior a demanda, os valores estão oscilando a cada momento e os fornecedores não estão fornecendo orçamentos bem como o prazo contratual é pagamento a vista, devido a essa dificuldade estou encaminhando o que foi possível conseguir com a empresa que entramos em contato com três orçamentos, destacando o menor valor da Empresa Prosek Equipamentos de Segurança – CNPJ: 01.961.452/0001-00, ficando a critério do setor de compras novas pesquisa com outros fornecedores.

Solicito extrema urgência nesse processo.
Fico a disposição para maiores esclarecimentos.

Valdirene Cristina Garcia
Enfermeira Coordenadora
UBS Dr. Matheus Gabriel Bonassa
Assinatura: 174273



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



Rio das Pedras, 16 de Junho de 2020

Prezado Secretário Municipal de Saúde: Filemon de Lima Silvano

Assunto : Compra de insumos para combate a Pandemia do COVID-19.

Considerando:

Em atendimento a LEI N° 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme citado abaixo:

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

- § 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
- § 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Considerando:

Como forma de imprimir celeridade e eficiência às aquisições e contratações, para enfrentamento da emergência de saúde pública no Brasil decorrente do coronavírus (Covid-19), a Administração Pública poderá simplificar a confecção do termo de referência ou projeto básico, conforme dispõe o art. 4º, §1º da Lei nº 13.979/20:

Considerando:

Todavia, conforme o art. 4º-C, da Lei 13.979/2020, “não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns”, permitindo-se dessa forma que a definição e a descrição da solução escolhida sejam apresentadas de forma resumida. Note: isso não significa que a Análise de Viabilidade da Contratação não tenha sido realizada.

Considerando:

Sobre a sustentabilidade econômica, social e cultural, deverá ser observada se a contratação atende o disciplinado na lei nº 13.979/20, além do atingimento direto das necessidades sociais, tendo em vista que o objeto é destinado diretamente para o enfrentamento da pandemia.

Considerando :

Art. 4º-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020).

Considerando :

Outra exceção relevante e que precisa ser mencionada é a prevista no art. 4º, § 3º, da Lei 13.979/2020 na qual o legislador permite que empresa considerada inidônea ou com o direito de participar de licitação suspenso forneça bens ou preste serviços para o Poder Público, desde que seja a única fornecedora de bem ou serviço a ser adquirido.



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



UM PRESENTE PARA O FUTURO

Considerando :

A Lei nº 13.979/2020, em busca de alternativas para conter a disseminação da Covid-19, estabelece, entre outras medidas de caráter excepcional, além da já citada aquisição de produtos usados, a possibilidade de dispensa da estimativa de preços e da apresentação de regularidade fiscal e trabalhista. Nesse sentido, entendemos que também é possível o pagamento antecipado, para as hipóteses de aquisição de materiais relacionados à situação descrita no art. 4º-F, restrição de fornecedores ou prestadores de serviços, entre outras, cuja prestação seja condicionada ao pagamento antecipado, devendo, para tanto, ser realizada a devida justificativa da autoridade competente, isso porque se busca mitigar a perda de milhares de vidas.

Justificativa

O material solicitado será destinado ao uso dos profissionais de saúde que atendem na linha de frente nas Unidades de Saúde UBS Dr. Matheus Gabriel Bonassa, UBS Pastor Augustinho Gomes do Nascimento, Centro Médico Dr. Francisco Gorga Filho e no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial. A compra se faz necessário devido toda rede SUS de referência de nossa região estar a um passo de entrar em colapso devido a Pandemia do Novo Coronavírus, a não aquisição implicará a falta de atendimento e suporte de prevenção aos funcionários da saúde e para os pacientes que por ventura venha a ser acometido pelo COVID-19.

Os materiais/insumos serão entregues nas unidades de saúde para o combate a pandemia, diante do exposto solicito ao Secretário de Saúde Sr. Filemon de Lima Silvano o deferimento da compra dos insumos abaixo relacionados.

1.3 Considerando a previsão de necessidade do equipamento para o enfrentamento desta pandemia, segue o planejamento abaixo:

Materiais e Insumos Objeto Detalhado	Indicador Estimado	Quantidade Estimada	Quantidade Solicitada	Previsão Pandemia covid 19
Termômetro infra vermelho corporal digital.	5 Unidades de Saúde	10 un	10 un.	Duração da pandemia pelo covid 19

Saliento que devido à volatilidade do mercado onde a procura está muito superior a demanda, os valores estão oscilando a cada momento e os fornecedores não estão fornecendo orçamentos bem como o prazo contratual é pagamento a vista, devido a essa dificuldade estou encaminhando o que foi possível conseguir com as empresas que entramos em contato com três orçamentos, destacando o menor valor da Empresa Prosek Equipamentos de Segurança – CNPJ: 01.961.452/0001-00, ficando a critério do setor de compras novas pesquisa com outros fornecedores.

Solicito extrema urgência nesse processo.
Fico a disposição para maiores esclarecimentos.

Valdirene Cristina Garcia
Enfª Coordenadora
UBS Dr. Matheus Gabriel Bonassa

08/06/2020

(5.155 não lidos) - saudepedras@yahoo.com.br - Yahoo Mail

Localizar mensagens, documentos, fotos ou pessoa



Página inicial

Escrever

← Voltar ⏪ ⏫ ⏬ Arquivar Mover Apagar Spar



saudopedras@yahoo.com

Entrada 999+

- Não lidos
- Favoritos
- Rascunhos 192
- Enviados
- Arquivo
- Spam
- Lixeira
- ^ Menos
- Visualizações Ocultar
- Fotos
- Documentos
- Inscrições
- Pastas Ocultar
- + Nova pasta
- ATA 2020 SIL...

Boa Tarde
Valdirene
Tudo Bem

Segue em anexo a proposta para fornecimento dos itens conforme solicitado.

Sem Mais
Fico no aguardo

Rodrigo A Alves
Prosek®
Equipamentos de Segurança

Dez
1997
Você

ProsekEPI

Av. São Jerônimo, 2567 – Americana/SP
PABX: (19) 3475 3100
(19) 98125-1285
www.prosek.com.br
"A Qualidade da Segurança à Seu Serviço".



Rodrigo = Prosek
rodrigo@prosek.com.br
+ Adicionar aos contatos

Baixar todos os anexos como um arquivo zip

PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

Página: 1

Data: 05/06/2020 14:00:25

10 Unid.
R\$ 200,00

ORÇAMENTO

Endereço: AV. SÃO JERÔNIMO, 2567
 Bairro: MORADA DO SOL Cidade: AMERICANA/SP
 CEP: 13470310 Telefone: 19 3475 3100 Fax: 19 3475 3101
 CNPJ/CPF: 01.961.452/0001-00 Ins. Est.: 165.150.995.117

ORÇAMENTO

0000153974
 Usuário: RODRIGO

LAYOUT 2 - PED0131

Cliente

Código: 0008911 - MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS Contato: VALDIRENE
 Endereço: LADEIRA DAS PEDRAS GABINETE PREFEITO, 10 Bairro: CENTRO
 Cidade: RIO DAS PEDRAS/SP CEP: 13.390-000 País: BRA Telefone: 19 3493-4922 Fax:
 CNPJ/CPF: 44.826.840/0001-83 Ins. Est./RG: ISENTO

Item

Sq.	Código do Item	Descrição do Item	UN	Entrega	Qtde	P. Venda	Moeda: R\$	Valor IPI	Valor Líquido
1	34305	TERMOMETRO INFRA V. CORPORAL DIGITAL - MODELO T8		UN 05/06/20	5	470,00		0,00	2.350,00
<hr/>									
		Total de Produtos:			1	5		0,00	2.350,00
		Total do Orçamento:			1	5		0,00	2.350,00
		Peso Bruto (KG):	0,000	Peso Líquido (KG):	0,000				

Orçamento

Seu Número Orçamento: Emissão: 05/06/2020
 Condição de Pagamento: À VISTA
 Transportadora: 0000001 PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA Frete: EMITENTE (CIF)
 Valor Seguro: 0,00
 Valor Frete: 0,00
 Valor Despesas Acessórias: 0,00
 VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: 2.350,00

Anotações:

Orçamento Válido: 12/06/2020

Autorizado Por:

(Nome por Extenso)

Data: 05/06/20

Assinatura / Carimbo:



01.961.452/0001-00
 PROSEK EQUIPAMENTOS DE
 SEGURANÇA LTDA
 AVENIDA SÃO JERÔNIMO, Nº 2567
 MORADA DO SOL - CEP 13.470-310
 AMERICANA - SÃO PAULO

Rodrigo@prosek.com.br
A/C Rodrigo

PACKING



Product pictures are for reference only.

Certifications

FDA U.S. FOOD & DRUG

ADMINISTRATION



Certificate of Compliance

RoHS Directive 2011/65/EU

Of the European Parliament and of the Council
on the Restriction of the use of certain Hazardous
Substances in Electrical and Electronic Equipment of

THE ACCESION NUMBER ASSIGNED TO YOUR SUBMISSION DOES NOT IMPLY, CONVEY OR CONSTITUTE

AN APPROVAL OR ANY REPORT, APPLICATION FOR VARIANCE, OR EXEMPTION, NOTICE, ACTION, OR ANY

OTHER SUBMISSION OR ITS CONTENTS. THE ACCESSION NUMBER IS ONLY AN IDENTIFICATION NUMBER

THAT FDA HAS RECORDED IN ITS SYSTEM. IT MAY BE REVOKED BY FDA. THIS DISCLOSURE IS YOUR

RESPONSIBILITY. IT IDENTIFIES YOUR SUBMISSION FOR PRODUCTS OR PRODUCT FAMILIES IDENTIFIED

IN THIS MESSAGE.

This certificate of compliance is based on a test procedure or an evaluation of the above-mentioned product. This is to certify that the above-mentioned product is in compliance with the RoHS2 Directive (2011/65/EU) of the European Parliament and the Council of the European Union. It is valid from 2015/8/15. It is only valid in connection with the test report (Report No.: SFT2003015197).



RoHS 2.0

Jiang Zongyi / Lab Manager

GuangDong Safety Testing Co., Ltd.

No.1, the 1st North Industry Road, Songshan Lake Sci & Tech Park, Dongguan, Guangdong,

China
Tel: +86-769-22109888 Fax: +86-769-22898988 Http://www.sft-cent.com/

For further information see:

Radiological Health web site - <http://www.fda.gov/BaSafety/ExistingProducts/default.htm>

FDA Electronic Submissions Gateway website - <http://www.fda.gov/FDISafety/ElectronicSubmissionsGateway/default.htm>

If you have any questions, please contact the Director of the Division of Radiological Health, or the

Branch Chief of your respective product area, as listed on the CDRH Management Directory, under the

Office of In Vitro Diagnostics and Radiological Health, Division of Radiological Health.

----- DOCUMENT RECEIVED, FILED, & ACKNOWLEDGED -----
This automated notification from the CDRH Submission Process contains general information about
the submitted application.
File # (if submitted via submission):
Accession Number: 2010319-400
Date Listed: Mar 25, 2020
Document Date: Mar 25, 2020
Establishment Name: YIBIN JUNXIN ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD.
Purpose: This submission is an initial Product Report. These Data Measurement, Transmit, Control Laser Products include designated model(s) T8.

Please note that your firm is required to submit an Annual Report to CDRH every year by September 1.
If you meet all other applicable FDA requirements, you may market the products recorded. Please be aware that additional electronic product radiation control or medical device regulations may apply to your product, such as:
21 CFR 1002.11, requiring report supplements under certain circumstances following the same reporting forms as used for product reports on your products
21 CFR 102.31, requiring annual reports to be submitted each year by September 1 using the appropriate reporting form for annual reports
21 CFR 1010 - 1030, requiring certification to FDA safety performance standards
21 CFR 807, requiring manufacturer registration and device listing, and
21 CFR 807, 812, and 814, requiring medical device clearance or approval
For further information see:
Radiological Health web site - <http://www.fda.gov/BaSafety/ExistingProducts/default.htm>
FDA Electronic Submissions Gateway website - <http://www.fda.gov/FDISafety/ElectronicSubmissionsGateway/default.htm>
If you have any questions, please contact the Director of the Division of Radiological Health, or the
Branch Chief of your respective product area, as listed on the CDRH Management Directory, under the
Office of In Vitro Diagnostics and Radiological Health, Division of Radiological Health.

01/06/2020

Orçamento 1362

**IMPERIO LAB - Materiais Laboratoriais**

Rua Amabilio Betim, 165 - Casa - Jardim Estoril - Campinas - SP -
CEP: 13046-260

(19) 2117-7200

FERNANDA DAMASCENO LIMA - ME

CNPJ: 30.545.120/0001-35 IE: 122300610111

10 unid
5.200,00

imperiolaboratoriais@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

saudepedras@yahoo.com.br

Rua Ladeira José Leite de Negreiros, 10 - Secretaria de Saude - Centro - Rio Das Pedras - SP - CEP:
13390-000

Validade da proposta
11/06/2020

Previsão de entrega
De Imediato a 8 dias

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do Item	Valor unitário	Subtotal
1000	RAV010 - Avental manga longa impermeavel, ultra proteção, branco, gramatura 45 a 55, 1un, Marca Cotebras/BR		35,00	35.000,00
1000	AV-IMP40GM - Avental impermeavel, TNT 40g/m, com elasteque no punho, fechamento atras com tiras, 1un, Marca AAGF/BR		9,80	9.800,00
100	MASC-PROT - Mascara Tripla, TNT, 3 pregas, proteção bacteriana, clip nasal, cx/50un, Marca ProtDesc/BR		159,00	15.900,00
5000	IMP-MASC - Mascara tripla com 2 pregas, clip nasal, elastico, branca, 1un, Marca ImperioLab/BR	EMBALADAS EM PACOTES DE 50UN	1,20	6.000,00
50	IMP-PF - Protetor Facial, proteção individual, p/ uso em publico, acrilico cristal, 1pc, Marca ImpLab		14,80	740,00
50	IMPLAB - Termometro Infravermelho sem contato, alta precisao, p/ temp. do corpo/superficie, 1pc, Marca ImpLab/CH		540,00	27.000,00
				Total 94.440,00
				Frete 180,00
				Valor líquido 94.620,00

Forma de pagamento:

CONDICOES DE PAGAMENTO: A Vista

Malta Comércio Varejista

CNPJ: 27.857.305/0001-70

Est. Cassatela, nº 74 – Fazenda Marajoara – Campo Limpo Pta/SP

Campo Limpo Paulista, 09 de Junho de 2020

Pedido N° 2072

Cliente: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Endereço: Ladeira José Leite de Negreiro, nº 10 - Centro

Comprador: Setor de compras e licitações

Condições de pagamento:

Observações Gerais:

Este orçamento tem validade de 20 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.

Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

Malta Comércio Varejista

CNPJ: 27.857.305/0001-70

Est. Cassatela, nº 74 - Fazenda Marajoara - Campo Limpo Pta/SP

MALTA COMÉRCIO VAREJISTA

Ào Setor de Compras

P/ Procedimentos de Preço.

Rio das Pedras, 23/6/2020.



Item	Valor	Unid	Descrição	Base	Justificativa
00.000,00				base	00
00.000,00			Valor Geral das aquisições TMT fornecidas mensalmente	base	000,00
00.000,00			Valor Geral das aquisições fornecidas mensalmente	base	000,00
00.000,00			Valor Geral das aquisições fornecidas mensalmente	base	000,00
00.000,00			Valor Geral das aquisições fornecidas mensalmente	base	0

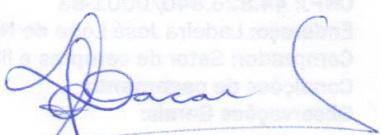
1. Vistaos;

2. Encaminha-se p/ Finanças anexar

a Dotação Orçamentária;

3. Após retornar ao Compras.

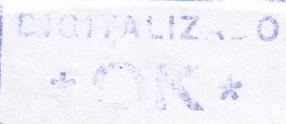
Rio das Pedras, 23/06/20



Adriano Cristian Lácava

RG nº 26.344.466-1

Oficial Administrativo





PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



UM PRESENTE PARA O FUTURO!

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaramos, para fins previstos nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000, que as despesas tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária, conforme dados abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
DIVISÃO DE PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAÚDE – RECURSO COVID
365 – 10.122.0036.2090 – 33.90.30.00 – Material de Consumo

Rio das Pedras, 23 de Junho de 2020.

Dayane Dadam
CRC: 1SP253156/O-2/SP

<p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.961.452/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/1997
NOME EMPRESARIAL PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO JERONIMO	NÚMERO 2567	COMPLEMENTO *****
CEP 13.470-310	BAIRRO/DISTRITO MORADA DO SOL	MUNICÍPIO AMERICANA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO patricia@prosek.com.br	TELEFONE (19) 3475-3100/ (19) 3475-3100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2020 às 09:57:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 01.961.452/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://fb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:29:38 do dia 21/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2020.

Código de controle da certidão: **A042.FB11.5865.E904**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.961.452/0001-00

Razão Social: PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Endereço: AV SAO JERONIMO 2567 / MORADA DO SOL / AMERICANA / SP / 13465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2020 a 08/07/2020

Certificação Número: 2020031102352147310381

Informação obtida em 24/06/2020 10:00:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS



Emissão da Certidão Negativa de Débitos

CPF CNPJ

01.961.452/0001-00

Emitir



Não sou um robô

reCAPTCHA

[Privacidade](#) • [Termos](#)

Base Legal: **Portaria CAT-135, de 18/12/2014**
http://info.fazenda.sp.gov.br/NXT/gateway.dll/legislacao_tributaria/portaria_cat/pcat1352014.htm?f=templates&fn=default.htm&vid=sefaz_tributaria:vtribut

Maiores informações podem ser obtidas em **Perguntas Frequentes**
(<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/certidores/Paginas/perguntas-frequentes.aspx>) no Portal da Fazenda.

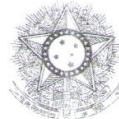
Não foi possível emitir a Certidão Negativa. Favor dirigir-se ao seu Posto Fiscal.
(<http://www.fazenda.sp.gov.br/regionais/default.asp>)

Para mais informações acesse o Guia do Usuário, Certidões de Débitos não Inscritos
(http://www.fazenda.sp.gov.br/guia/certidores/debitos_nao_inscritos.shtm), ou ligue para 0800-170-110
ou utilize o nosso Correio Eletrônico. (<https://www.fazenda.sp.gov.br/email/default2.asp>)

Data e hora da pesquisa 24/06/2020 10:04:14 (hora de Brasília)

Sistema disponível em dias úteis das 06:00 às 21:00 hrs

Este site é melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer 10 ou superior e / ou Google Chrome e Mozilla Firefox browsers.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.961.452/0001-00

Certidão nº: 14660200/2020

Expedição: 24/06/2020, às 10:05:03

Validade: 20/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.961.452/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
LADEIRA JOSÉ LEITE DE NEGREIROS, 10
CNPJ : 44826840000183

Página 1 de 1

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO		
00173/20	18/06/2020	PROC. 2729/2020 - AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO INFRA VERMELHO CORPORAL DIGITAL		
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO		RESPONSÁVEL
24/06/2020	24/06/2020	ALMOXARIFADO SAÚDE		FILEMON DE LIMA SILVANO
PRODUTO				
ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE QUANTIDADE	
1	001.004.962	TERMOMETRO INFRA VERMELHO CORPORAL DIGITAL	UN	10
PROponentes				
CÓDIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL
8761	PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTA		470,00	4.700,00
8759	MALTA COMERCIO VAREJISTA ME		533,90	5.339,00
9020	FERNANDA DAMASCENO LIMA 42048261809		540,00	5.400,00
PROponente VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
8761	PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTA		470,00	4.700,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM			514,63333	5.146,33333

RELAÇÃO DE PROponentes PARTICIPANTES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
8759	MALTA COMERCIO VAREJISTA ME	27.857.305/0001-70
8761	PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTA	01.961.452/0001-00
9020	FERNANDA DAMASCENO LIMA 42048261809	30.545.120/0001-35

RELAÇÃO DOS PROponentes VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
8761	PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTA	4.700,00
	TOTAL DOS PROponentes VENCEDORES	4.700,00

Aprovado por:

Elisabete R.C. Bleva ::
Digitador (a)
ELISABETE ROSANA CYPRIANI DA S



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
LADEIRA JOSÉ LEITE DE NEGREIROS, 10
CNPJ : 44826840000183

Página 1

PEDIDO DE COMPRA

Autorizado por :
Data : 24/06/2020

Pedido Data Pedido Data Entrega
01065/20 24/06/2020

Fornecedor PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTA
Endereço: Avenida Sao Jeronimo
AMERICANA

COD: 8761
Nº: 2567 CNPJ: 01.961.452/0001-00

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.004.962	TERMOMETRO INFRA VERMELHO CORPORAL DIGITAL	UN	10	470,00	ALMOXARIFADO SAÚD	
TOTAL P E D I D O						4.700,00

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.:

FILEMON DE LIMA SILVANO
Interessado \ Responsável

ALMOXARIFE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
LADEIRA JOSÉ LEITE DE NEGREIROS, 10
CNPJ : 44826840000183

Página 1

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
01065/20	24/06/2020	00173/20	FILEMON DE LIMA SILVANO	ELISABETE ROSAN
Poder	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Unidade / Setor	ALMOXARIFADO SAÚDE			
Cond. Pagamento				
Centro de Custo	ALMOXARIFADO SAÚDE			
Ficha 365	Valor 4.700,00			
021302	DIVISÃO PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAUDE			
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR			
10.122.0036.2090.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAUDE			

Observação

Fornecedor PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA COD: 8761
Endereço: Avenida Sao Jeronimo Nº: 2567 CNPJ: 01.961.452/0001-00
AMERICANA

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.004.962	TERMOMETRO INFRA VERMELHO CORPC		UN	10	470,00	ALMOXARIFADO SAÚDE	
				Obs.:			

Total Pedido

4.700,00

PREFEITO MUNICIPAL

ALMOXARIFE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

LADEIRA JOSÉ LEITE DE NEGREIROS, 10

CNPJ : 44826840000183

Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: 00173/20

Data: 18/06/2020

Registro de Preços = Não

Objeto: PROC. 2729/2020 - AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO INFRA VERMELHO CORPORAL DIGITAL

Ficha: 365

Unidade: 021302

DIVISÃO PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAÚDE

Funcional: 10.122.0036.2090.0000

MANUTENÇÃO PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAÚDE

Catec. Econ.: 3.3.90.30.36

MATERIAL HOSPITALAR

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo	ALMOXARIFADO SAÚDE				
1	001.004.962	TERMÔMETRO INFRA VERMELHO CORPORAL DIGITAL	10	470,00	4.700,00
Total Ficha 365					4.700,00
TOTAL GERAL					4.700,00

РАЗДІЛ РАДИ ВІД ПАЦІЄНТІВ АУТОІМУННІ

ІМУНІТИВНИХ БОЛЕЗНІВ

СІРІЯ 2020



Ім'я та прізвище пацієнта

Л. Солтвілл

Р/спрвх. (COVID-19)

Rio das Pedras, 25/6/2020.

00,00% 00,00% 00,00%

00,00%
00,00%

00,00%
00,00%

00,00%
00,00%

00,00%
00,00%

RECEBEMOS DE PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 000.071.012 Série: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR - MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS	
Ass. 		

	PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA AV. SÃO JERÔNIMO, 2567 MORADA DO SOL - CEP: 13470310 AMERICANA - SP Fone: 19 3475 3100 E-Mail: falecom@prosek.com.br Site: www.prosek.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº: 000.071.012 Série: 1 Página: 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3520 0701 9614 5200 0100 5500 1000 0710 1211 3693 7084
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200559353048 - 07/07/2020 11:39	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 165150995117	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ Nº 01.961.452/0001-00	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS		CNPJ Nº/CPF Nº 44 826 840/0001-83	DATA/HORA DA EMISSÃO 07/07/2020
ENDERECO LADEIRA DAS PEDRAS GABINETE PREFEITO, 10	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 13390000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 07/07/2020
MUNICÍPIO RIO DAS PEDRAS	FONE/FAX 1934934922	UF SP	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 11:37

FATURA PAGAMENTO À VISTA / 07/07/20 4.700,00					
---	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 4.700,00		VALOR DO ICMS 846,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.700,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 0,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Remetente		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ Nº/CPF Nº
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VRL. ICMS	VRL. IPI	ALÍQUOTA ICMS / IPI
33377	TERMOMETRO INFRA VERM DIGITAL MODELO T G8818H Trib approx R\$: 810,28 federal e 846,00 estadual Fonte: D26078	90251110	000	5102	UN	10	470,00	4.700,00	4.700,00	846,00		18,00

*RECEBEMOS DIA
11/07/20
[Signature]*

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 59649	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO Nº EMPENHO 1516. Trib approx R\$: 810,28 federal e 846,00 estadual D26078	Fonte:	RESERVADO AO FISCO
---	--------	--------------------

09/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:58:41
097400974 SEGUNDA VIA 0013
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AGENCIA: 0974-1 CONTA: 106.046-5
=====
DATA DA TRANSFERENCIA 09/07/2020
NR. DOCUMENTO 556.624.000.107.907
VALOR TOTAL 4.700,00
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PROSEK EQUIP DE SEG LTDA
AGENCIA: 6624-9 CONTA: 107.907-7
NR. DOCUMENTO 550.974.000.106.046
=====
NR.AUTENTICACAO C.FBA.1F8.CA2.8E6.ED4

Transação efetuada com sucesso por: J3346600 ANDREA TELES DE ALMEIDA BIGARAM.

RECEBEMOS DE PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº: 000.071.012 Série: 1
DATA DE RECEBIMENTO / / Ass.	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR - MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

 <p>PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA</p> <p>AV. SÃO JERÔNIMO, 2567 MORADA DO SOL - CEP: 13470310 AMERICANA - SP Fone: 19 3475 3100 E-Mail: falecom@prosek.com.br Site: www.prosek.com.br</p>	DANFE	CONTROLE DO FISCO
	Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº: 000.071.012 Série: 1 Página: 1 de 1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		CHAVE DE ACESSO 3520 0701 9614 5200 0100 5500 1000 0710 1211 3693 7084
INSCRIÇÃO ESTADUAL 165150995117	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
CNPJ Nº 01.961.452/0001-00		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200559353048 - 07/07/2020 11:39

DESTINATÁRIO / REMETENTE		DATA/HORA DA EMISSÃO 07/07/2020	
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS	CNPJ Nº/CPF Nº 44.826.840/0001-83	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ENDERÉSCO LADEIRA DAS PEDRAS GABINETE PREFEITO, 10	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	13390000	07/07/2020
MUNICÍPIO RIO DAS PEDRAS	FONE/FAX 1934934922	UF SP	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 11:37

FATURA

PAGAMENTO À VISTA / 07/07/20 4.700,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.700,00	846,00	0,00	0,00	4.700,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

4.700,00**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ Nº/CPF Nº
ENDERÉSCO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SI	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VRL. ICMS	VRL. IPI	ALÍO. ICMS	ALÍO. IOTA IPI
33377	TERMOMETRO INFRA VERM DIGITAL MODELO T G5818H Trib aprox R\$: 810,28 federal e 846,00 estadual Fonte: D26078	90251110	000	5102	UN	10	470,00	4.700,00	4.700,00	846,00		18,00	

FILEMON DE LIMA SILVANO

RG: 26.344.454-5

Secretário da Saúde

Rio das Pedras-SP

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 59649	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO Nº EMPENHO 1516. Trib aprox R\$: 810,28 federal e 846,00 estadual D26078	Fonte:	RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

LADEIRA JOSÉ LEITE DE NEGREIROS, 10
44826840000183

TERMINAL
NOTA DE EMPENHO

1516

NOTA DE EMPENHO Nº 1516	FICHA: 365	DATA: 29/06/2020	PEDIDO Nº: 01065/20
PROC. LICIT: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	
NOME: PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTA		01.961.452/0001-00	CÓDIGO: 8761
ENDERECO: Avenida Sao Jeronimo		AMERICANA	
Fonte de Recurso	Descrição do Material e/ou Serviço		Valor Total
0 Recursos nao Destinados a Contrapartir 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS 00 Recursos Ordinarios 312 RECURSOS PARA COMBATE AO CORON 000 RECURSOS COMBATE AO CORON	EMPENHOS REFERENTE TERMOMETRO INFRA VERMELHO CORPORAL DIGITAL		Liquido 4.700,00 Desconto 0,00
OR - Ordinario		SOMA	4.700,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02 02 13 02 3.3.90.30.36 10.122.0036.2090.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS DIVISÃO PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAUDE MATERIAL HOSPITALAR MANUTENÇÃO PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAUDE		
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
340.000,00	279.950,00	4.700,00	55.350,00
VALOR A SER PAGO R\$	4.700,00 quatro mil e setecentos reais ***** **		
DESCONTOS			
		TOTAL DE DESCONTOS 0,00	
EMPENHOS AUTORIZADO EM	29/06/2020		
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
DATA		ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:	
ELABORADO EM			
DATA		DATA	FILEMON DE LIMA SILVANO ORDENADOR DA DESPESA
DESPESA PAGA EM		RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
		RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.	
		NOME: CNPJ/CPF:	